

**DECRETO N.º 4.015
DE 20 DE JANEIRO DE 2003.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE RS 5.642.410,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 2076 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância R\$ 5.642.410,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2076, de 19 de dezembro de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12.10 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(89) 12.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 6.600,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.11 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

(135) 13.11.13.391.0017.2.450.3.3.90.37.00

Locação de Mão-de-obra 12.000,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

15.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(252) 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 800.000,00

(253) 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 211.800,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

16.10 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

(271) 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 55.000,00

17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.10 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(312) 17.10.15.451.0007.2.130.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.320.000,00

22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

22.10 – GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS

(436) 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.230.410,00

25 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

25.10 – GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADAS

(488) 25.10.04.122.0003.2.234.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 6.600,00

6.600,00
5.642.410,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12.10 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(95) 12.10.04.122.0003.2.049.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
(99) 12.10.99.999.9999.8.999.9.9.99.99.99	
Reserva de Contingência.....	1.037.010,00

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.11 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

(136) 13.11.13.391.0017.2.450.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	12.000,00

15 – SECRETARIA DE SAÚDE

15.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(255) 15.10.10.302.0030.3.110.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	1.011.800,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

16.10 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

(275) 16.10.08.244.0005.2.198.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	55.000,00

17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.10 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(301) 17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....	20.000,00
(302) 17.10.15.452.0007.2.131.3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....	600.000,00
(310) 17.10.04.122.0003.2.250.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
(313) 17.10.15.451.0007.1.780.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	400.000,00
(315) 17.10.15.452.0007.1.790.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	100.000,00
(316) 17.10.15.452.0037.1.160.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	150.000,00
(317) 17.10.15.451.0007.1.800.4.4.90.51.00	
Revitalização Urbana.....	1.500.000,00
(320) 17.10.18.543.0041.1.060.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	200.000,00

1711 - FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES – FINCOHAP

(326) 17.11.16.482.0003.1.460.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	300.000,00

22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

22.10 – GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS

(433) 22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	50.000,00
(435) 22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100.000,00
(439) 22.10.04.131.0003.2.087.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

5.642.410,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2003.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de janeiro de 2003.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Registro
de Atos Oficiais